

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021

DETERMINA COMO PONTO FACULTATIVO OS DIAS 11 DE OUTUBRO DE 2021 E 01 DE NOVEMBRO DE 2021 NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do CISTM:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado como ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM os dias 11 de Outubro de 2021 devido ao dia de Nossa Senhora Aparecida e 01 de Novembro de 2021 devido ao dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 28 de Setembro de 2021.



Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente